REQUERIMENTO N.º 364/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata, Voto de Congratulação ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, por todo empenho e participação ímpar na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 49, que altera a denominação dos Foros Distritais do Interior e a Entrância de Unidades Judiciárias do Estado elevando a Comarca de Votuporanga de Entrância Intermediária à categoria de Entrância Final.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 08 de setembro de 2015

DOUGLAS LISBOA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Deputado Estadual Carlão Pignatari, líder da Bancada do PSDB na Assembleia Legislativa, foi um dos maiores incentivadores e articuladores na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 49 que altera a denominação dos Foros Distritais do Interior e a Entrância de Unidades Judiciárias do Estado, sendo que, com a mudança o projeto elevou a Comarca de Votuporanga de Entrância Intermediária à categoria de Entrância Final.

A adequação na classificação de categoria é uma reivindicação antiga e permitirá importantes avanços estruturais nos serviços prestados à população e, consciente dessa necessidade o deputado Carlão teve uma atuação excepcional e, inclusive, esteve várias vezes no Tribunal de Justiça de São Paulo para pedir a agilização do processo e a liberação dos projetos para que o Governador Geraldo Alckimin pudesse enviá-los à Assembleia Legislativa.

Vale ressaltar que Carlão esteve com o Desembargador José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo e o mais recente cidadão Votuporanguense, explicando a necessidade da elevação dessas Entrâncias, que valorizará juízes e servidores e permitirá maior agilidade na resolução dos conflitos, bem como estruturação física de vários fóruns, entre eles o Fórum Dr. Wilson de Souza Foz.

Ante ao exposto, esta Casa Legislativa não poderia deixar de reconhecer todo o empenho do nobre Deputado Estadual Carlão Pignatari nesta conquista tão importante que proporcionará a todos os Votuporanguenses uma justiça mais eficaz.

Documento assinado pelo(s): DOUGLAS LISBOA
(*)(!)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 15:57:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-410108-5F7U8C-7O0T8N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.